



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Email: [educacao.saojoaodocariri@gmail.com](mailto:educacao.saojoaodocariri@gmail.com)**

**Rua Elias Ramos S/N – Centro – São João do Cariri – Paraíba**  
**CNPJ: 09.074.345/0001-64**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025**

A **Secretária Municipal de Educação de São João do Cariri/PB**, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a **Lei Federal nº 14.113/2020**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), notadamente no que dispõe o artigo 13, que trata da **gestão democrática do ensino público**, e em conformidade com os princípios da administração pública e as diretrizes do processo seletivo simplificado vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Convocar os(as) **gestores(as) escolares e adjuntos(as)** aprovados(as) no processo seletivo simplificado nº 02/2025 para comparecerem à sede da **Municipal Nossa Senhora dos Milagres**, situada à Rua 15 de Novembro, no dia 30 de Junho de 2025, às 8:30 horas, para **tomarem posse e serem oficialmente designados(as)** para as unidades escolares municipais.

**Art. 2º**

A designação dos(as) gestores(as) será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no processo seletivo, considerando o perfil profissional, a experiência, resultados obtidos, apontamentos do plano de gestão, a afinidade com a comunidade escolar e as demandas específicas de cada escola.

**Art. 3º**

A manutenção no cargo de gestão estará condicionada ao **mérito e desempenho funcional**, conforme previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 14.113/2020, que destaca a necessidade de avaliação e acompanhamento das ações de gestão com base em indicadores de desempenho educacional, administrativos e pedagógicos.

**Art. 4º**

No intuito de assegurar a melhoria contínua dos índices de aprendizagem e fortalecer a equidade na qualidade da educação, **poderá haver substituição de gestores escolares entre unidades da rede**, respeitando os princípios da impessoalidade, eficiência e interesse público.

**Art. 5º**

O(a) gestor(a) que não comparecer no dia e horário determinados neste Edital, sem justificativa formal aceita pela Secretaria Municipal de Educação, será considerado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte da lista de classificação.

**Art. 6º**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São João do Cariri/PB, 18 de Junho de 2025.**

  
**Josicleide Cavalcante Guimarães**

*Secretária Municipal de Educação*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250618051535</b>
<b>Título</b>	EDITAL Nº02/2025 - CONVOCAÇÃO DE GESTORES E GESTORES ADJUNTOS
<b>Tipo da matéria</b>	EDITAL
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	18/06/2025 17:17
<b>Data/hora autorização</b>	18/06/2025 17:17
<b>Data de circulação</b>	18/06/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01756-A, data 18/06/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 18/06/2025 — Edição 01756-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051535&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 15:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250618051535**, intitulada **EDITAL Nº02/2025 - CONVOCAÇÃO DE GESTORES E GESTORES ADJUNTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 18/06/2025 17:17 | **Autorização:** 18/06/2025 17:17 | **Circulação:** 18/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01756-A, 18/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051535&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 15:19